

**PALESTRA SOBRE OS RECENSEAMENTOS DA POPULAÇÃO EM PORTUGAL
NÓTULA HISTÓRICA E OS RECENSEAMENTOS A REALIZAR EM 2021
XVIº RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO E VIº RECENSEAMENTO DA HABITAÇÃO**

Adrião Simões Ferreira da Cunha
ESTATÍSTICO OFICIAL APOSENTADO
ANTIGO VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA DE PORTUGAL



No território que hoje se conhece como Portugal o primeiro vestígio de realização de contagens que se aproximam de um Recenseamento foi no ano zero, por ordem do Imperador Romano César Augusto e dizia respeito à então província romana da Lusitânia.

Na Idade Média, durante o período de ocupação dos Árabes na Península Ibérica, foram também realizadas várias contagens da população.

Após a fundação de Portugal em **5 de outubro de 1143**, realizaram-se também vários **numeramentos, contagens e recenseamentos**, sendo o primeiro de que se tem conhecimento o **Rol de Besteiros do Conto** no reinado de D. Afonso III no século **XIII**.

Os números que se conhecem referentes aos habitantes do Reino não se baseiam em métodos científicos e/ou não são exaustivos, sendo obtidos com base em numeramentos realizados com objetivos específicos: administrativos, fiscais, militares ou eclesiásticos.

Estes "**numeramentos**", "**contagens**" e mesmo "**recenseamentos**" por não serem exaustivos e/ou não se apoiarem em princípios estatísticos científicos credíveis, não podem ser considerados equivalentes à série de Recenseamentos iniciada em **1864**.

A existência de **Legislação Comunitária**, como instrumento que regulamenta a atividade censitária na União Europeia é reconhecidamente um garante da harmonização e disponibilização da informação censitária.

De acordo com as recomendações internacionais das Nações Unidas para a ronda censitária de **2010**, podem coexistir relativamente ao método de coleta de dados **4 abordagens básicas** para conduzir as operações censitárias.

1. Modelo Clássico Sem Recurso a Registros Administrativos

Coleta exaustiva de informação (mesmo que algumas variáveis possam ser observadas por amostragem).

2. Modelo Clássico Com Recurso a Registros Administrativos

Idêntico ao anterior, mas utiliza informação administrativa para apoio à preparação da operação censitária, nomeadamente na elaboração do registro base de unidades estatísticas.

A existência de um registro exaustivo de unidades estatísticas facilita a coleta via postal ou Internet.

3. Modelo Baseado em Registros Administrativos sem Recurso a Pesquisas

Consiste na utilização exclusiva de dados provenientes de registros administrativos.

4. Modelo Baseado em Registros Administrativos com Recurso a Pesquisas

Combinação da informação administrativa com outras pesquisas, sejam Recenseamentos completos ou pesquisas amostrais.

Além das 4 abordagens descritas, existe ainda o **Rolling Census**, uma alternativa ao modelo clássico, no qual o universo é dividido em **5** partes, sendo cada uma delas observada exaustivamente em cada ano durante um período de 5 anos. O único país que utiliza este modelo é a **França**, desde **2004**.

Este modelo tem a vantagem da diluição dos custos ao longo dos anos, mas tem grande complexidade na abordagem metodológica e impede caracterizar o universo num momento específico de referência.

Na ronda censitária de **2011** o número de países da UE que manifestaram a intenção de adotar o modelo clássico foi sensivelmente equivalente ao número de países que indicaram a intenção de utilizar registros administrativos.

Existe um claro predomínio do modelo clássico nos países localizados mais a Sul da Europa (Espanha, Grécia, Itália e Portugal) enquanto o modelo baseado em informação administrativa é predominante nos países localizados mais a Norte (Dinamarca, Finlândia e Suécia).

OPERAÇÕES CENSITÁRIAS REALIZADAS EM PORTUGAL

- Rol de Besteiros do Conto, D. Afonso III (1260-1279)
- Rol de Besteiros do Conto, D. João I (1421-1422)
- Numeramento ou Cadastro Geral do Reino, D. João III (1527)
- Resenha de Gente de Guerra, D. Filipe III (1639)
- Lista dos Fogos e Almas nas Terras de Portugal, D. João V, conhecida por Censo do Marquês de Abrantes (1732)
- Numeramento de Pina Manique, D. Maria I (1798)
- Recenseamento Geral do Reino, D. João VI, conhecido por Censo do Conde de Linhares (1801)
- Recenseamentos Gerais de 1835 e 1851
- Em **1864** foi realizado o 1º Recenseamento Geral da População Portuguesa, o primeiro a reger-se pelas orientações internacionais do Congresso Internacional de Estatística de Bruxelas, de **1853**, marcando o início dos Recenseamentos da época moderna.
- Embora estas orientações já indicassem que os Recenseamentos deveriam ser realizados de **10 em 10** anos o Censo seguinte só se realizou em **1878**, a que se seguiria o de **1890**, e a partir de então os Recenseamentos da População têm-se realizado, com algumas exceções, em intervalos regulares de **10** anos.
- Em **1910** a turbulência vivida com a implantação da República motivou a não realização do Recenseamento, que teve lugar em **1911**.
- Após a criação do Instituto Nacional de Estatística (INE) em **1935**, os Recenseamentos passaram a ser realizados pelo INE, o 1º dos quais em **1940**.
- Outro marco importante na história dos Recenseamentos em Portugal ocorreu em **1970**, quando em simultâneo com o Recenseamento da População teve lugar a realização do **1º Recenseamento da Habitação**.
- Mais recentemente, para harmonizar o calendário censitário da União Europeia, o Recenseamento de **1980** foi transferido para **1981**, passando a realizar-se nos anos terminados em **1**, e a partir deste Recenseamento adotou-se a utilização de um questionário específico para a Família.
- Os últimos Recenseamentos da População e da Habitação foram realizados em **2011**.

Os **Censos 2011** marcam uma viragem nos modos de coleta de informação estatística junto das famílias: embora realizados de acordo com o método clássico de distribuição e coleta porta a porta dos questionários por agentes recenseadores, e introduzida a possibilidade de responder pela Internet.

Na unidade estatística **Edifício** foram reformuladas as variáveis tipo de edifício, acessibilidade do edifício e principal material utilizado no revestimento exterior. Para as variáveis relativas à vulnerabilidade sísmica (configuração do R/C, posicionamento face aos edifícios adjacentes e altura relativa do edifício) foi alterado o âmbito de observação.

No **Alojamento** incluíram-se 4 novas variáveis: *ar condicionado*, *principal fonte de energia para aquecimento*, *área útil* e *lugar de estacionamento* e foram alteradas as variáveis tipo de alojamento (para conhecer a população sem abrigo) e regime de propriedade, abastecimento de água, instalações sanitárias e tipo de aquecimento, e excluídas as variáveis *eletricidade* e *cozinha*.

Nas unidades **Família Clássica** e **Núcleo Familiar** as principais alterações foram essencialmente da introdução dos casamentos e uniões de fato entre pessoas do mesmo sexo.

Na unidade **núcleo familiar** introduziu-se uma nova variável, para uma melhor caracterização dos núcleos familiares reconstituídos de acordo com o número de filhos não comuns e comuns.

No **Indivíduo** incluíram-se as variáveis residência anterior no estrangeiro, ano de chegada a Portugal, país de proveniência, estado civil legal, união de fato, tipo de incapacidade, 2º meio de transporte na deslocação casa-local de trabalho ou de estudo e 3 variáveis derivadas - condições de habitação, estatuto da pessoa na família e estatuto da pessoa no núcleo familiar. Excluíram-se o estado civil de fato, tipo de deficiência e grau de incapacidade atribuído.

Reformularam-se as variáveis local de trabalho ou estudo e principal meio de transporte, as modalidades do nível de ensino e a forma de observação da qualificação académica.

A **georreferenciação dos edifícios** foi um fator inovador dos Censos 2011, com grandes vantagens para os usuários e para o próprio Sistema Estatístico Nacional. Foi construída uma base geográfica nacional de pontos, denominada Base Geográfica de Edifícios (BGE). A existência das coordenadas geográficas referentes aos edifícios recenseados em 2011 tornou possível estudar qualquer geografia, permitindo apurar a informação censitária em função de diferentes geometrias.

O processo de georreferenciação dos edifícios foi realizado pelos recenseadores nos trabalhos de distribuição e coleta dos questionários. Consistiu em assinalar sobre a cartografia censitária impressa em papel o ponto e respetivo código de cada edifício recenseado.

Quanto ao tratamento da informação/ inovação tecnológica o processamento da informação apresentou desafios acrescidos tendo em conta a existência de 2 modos de coleta: **Internet** e **papel**. Foi assegurado em regime de contratação de terceiros com acompanhamento permanente do INE. A empresa responsável pela prestação deste serviço instalou de raiz o Centro de Processamento de Dados (CPD), para assegurar o arquivo dos questionários e o processamento dos dados em suporte papel e formato eletrónico (via *web*). Este processo, realizado no CPD, incluiu os subprocessos de Preparação, Digitalização e Processamento.

Na preparação foram tratados cerca de 40,4 milhões de páginas A4 e o número médio de secções preparadas por operador/dia foi 4,19. Verificou-se que cerca de 64% das secções coletadas apresentaram anomalias.

O número de secções digitalizadas por dia/equipamento foi 37,3. Os indicadores de reconhecimento de caracteres, como esperado, apresentaram taxas mais altas para os caracteres numéricos (96,5%) do que para os alfabéticos (92,2%).

De igual modo, as taxas globais de campos integralmente reconhecidos eram superiores nos numéricos (90,0%).

O **tratamento de dados** incluiu os subprocessos de correções automáticas e cálculo de variáveis derivadas e especialização.

Nas **correções automáticas** incluíram-se:

- **Correções Determinísticas:** correção automática das respostas indevidas ou com inconsistências, através de regras de consistência pré-estabelecidas;
- **Imputação de não respostas:** tratamento das variáveis com respostas omissas e que deveriam estar assinaladas. Para o efeito recorreu-se ao método de imputação por *Hot-deck*.

Análise e Difusão - Nos prazos de difusão, Portugal manteve uma posição cimeira em termos dos padrões de referência internacionais, com a difusão antecipada dos resultados.

Em 2021 serão realizados:

O XVIº Recenseamento da População e o VIº Recenseamento da Habitação

A preparação destes Recenseamentos **está já em curso** estando previsto o seguinte **Modelo de Realização** que **em síntese** descrevo a seguir.

MODELO DE REALIZAÇÃO DOS RECENSEAMENTOS 2021

Com os Censos 2021 transita-se de um Modelo Tradicional para um **Modelo Combinado**.

O desenho do novo Modelo aprofunda a experiência dos Censos 2011, na qual Portugal foi um dos países do mundo com a mais elevada taxa de resposta pela Internet, integra as tendências e as melhores práticas a nível internacional e toma em consideração o desenvolvimento tecnológico e as mudanças na Sociedade que ocorrerão nos próximos anos.

O **modelo global** que se propõe para os Censos 2021 assenta em **4 áreas** consideradas **estratégicas**:

- **A Internet como 1º canal para resposta aos Censos** (em Portugal há cerca de 6 milhões de pessoas que utilizam a Internet, 66% dos residentes com 15 e mais anos);
- **Modelo de distribuição assente no Registro Nacional de Alojamentos;**
- **Trabalho de campo realizado com recurso privilegiado às mais recentes tecnologias de informação e comunicação, designadamente em termos de dispositivos móveis;**
- **Utilização de informação administrativa para apoio à realização da operação.**

INTERNET COMO 1º CANAL PARA RESPOSTA

- Não haverá distribuição prévia e generalizada dos questionários em papel;
- A população será chamada a responder através de uma carta com códigos para resposta através da Internet;
- O período de resposta pela Internet não deverá exceder as 4-5 semanas (a definir).

TELEFONE PELA 1ª VEZ COMO CANAL ALTERNATIVO DE RESPOSTA

A população que não desejar responder pela Internet poderá fazê-lo através do telefone, com recurso à Linha de Apoio.

RESPOSTA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO EM PAPEL

Será assegurada por recenseadores a distribuição e coleta de questionários em papel, apenas junto da população que pretenda responder por esta via.

TRABALHO DE CAMPO COM RECURSO PRIVILEGIADO ÀS MAIS RECENTES TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A realização do trabalho de campo será efetuada com recurso a dispositivos móveis, sobretudo *telefones inteligentes*, propriedade das equipas de campo, com ganhos ao nível de:

- Simplificação de procedimentos;
- Redução da utilização de papel;
- A alteração do modelo permitirá reduzir o número de intervenientes no trabalho de campo em cerca de 30%-50%.

UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Pré-preenchimento das variáveis nos questionários de edifício e alojamento com base em informação administrativa no domínio da habitação;
- Construção de indicadores de alerta, baseados em informação administrativa, para controle do trabalho de campo;
- Possibilidade de vir a substituir a pesquisa de qualidade dos Censos por informação administrativa.

A dimensão, complexidade e relevância das operações censitárias exigem a criação de instrumentos que permitam a correta articulação e cooperação entre as diferentes entidades implicadas.

Devem também possibilitar o eficaz acompanhamento dos trabalhos e contribuir para a definição de um quadro de referência abrangente, que corresponda às necessidades da Sociedade, em matéria de informação estatística.

Com este propósito, e à semelhança do que sucedeu em anteriores operações censitárias, são tomadas as seguintes iniciativas para os Censos 2021:

- Legislação específica;
- Criação da Secção Eventual para os Censos 2011 do Conselho Superior de Estatística.

LEGISLAÇÃO PARA OS CENSOS 2021

Em Portugal as operações censitárias foram sempre enquadradas por legislação específica, a primeira das quais remonta a **1863**, tendo regulado a realização do 1º Censo da População, em **1864**.

A legislação proposta para os Censos 2021 reflete as mudanças que têm vindo a ser implementadas no País ao nível da digitalização dos processos da Administração Pública e correspondentes efeitos na organização de registos administrativos, os quais poderão, no futuro, substituir com vantagem a coleta de algumas variáveis censitárias.

PROGRAMA DE DIFUSÃO

Destaco como **objetivos estratégicos**:

- Centrar a difusão nos formatos digitais sendo o *site* dos Censos o canal principal, integrado no Portal do INE;
- Aumentar a acessibilidade dos dados mantendo a privacidade e confidencialidade;
- Apostar em produtos inovadores;
- Desenvolver produtos e serviços à medida, fáceis de utilizar e compreender, e de acordo com os perfis dos usuários: profissionais, investigadores, cidadãos em geral;
- Apostar em mais tecnologia e sistemas inteligentes capazes de redefinir/redesenhar os *outputs* de acordo com as necessidades dos usuários.

CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorrerá entre março e abril de 2018, tendo como principais objetivos:

- Informar os cidadãos sobre o projeto de Programa de Ação para os Censos 2021, nomeadamente o modelo censitário a utilizar, processos de coleta de dados e conteúdo a observar;
- Coletar a opinião, comentários e sugestões dos cidadãos com vista à criação de uma via de relacionamento e aproximação entre a Sociedade e o Instituto Nacional de Estatística (INE);
- Fazer dos Censos 2021 um projeto nacional com a participação de toda a Sociedade, reforçando a participação pública.

PESQUISA PILOTO 2020

A **Pesquisa-Piloto** é a última etapa de preparação dos Censos 2021 e constitui uma espécie de *ensaio geral* de preparação da operação real.

Nesta fase trata-se de implementar as opções técnicas e organizativas de acordo com os resultados dos testes anteriores, associando a dimensão e escala de modo a possibilitar uma melhor aproximação às condições reais.

OBJETIVOS DA PESQUISA PILOTO 2020

Os principais objetivos da Pesquisa-Piloto consistem na realização de toda a operação, em moldes equivalentes aos previstos para 2021, dando particular atenção aos seguintes aspetos:

- Processo de recrutamento e seleção de intervenientes;
- Treinamento dos intervenientes;
- Envolvimento das autarquias-locais;
- Organização e execução do trabalho de campo;
- Sistema aplicacional de suporte à coleta e gestão de processos;
- Controle e avaliação da qualidade.